

DECLARAÇÃO

A **Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **15.011.059/0001-52**, estabelecida no Palácio Paiaguás a rua Desembargador Carlos Avalone S/N Centro Político Administrativo Cuiabá-MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao previsto no Art. 32, Inciso V, § 2º do Decreto Estadual nº 840/2017 **DECLARA**:

I - Que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei nº 8.666 de 1993;

II - Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993;

III - Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666 de 1993.

Esta declaração tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Cuiabá, 23/07/2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente